



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

Ofício nº35/2026– SMA

Jacarezinho, de 13 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal
Jacarezinho – PR

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.

Senhor Prefeito.

Vimos por meio deste, solicitar autorização para abertura de processo licitatório, em conformidade com a Nova Lei de Licitações e Contratos nº14.133/2021, para contratação de empresa especializada em serviços gráficos, a fim de atender as necessidades das secretarias desta Prefeitura.

Atenciosamente,



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

(Lei Federal nº 14.133/2021 – Município de Jacarezinho/PR)

1. OBJETO

- 1.1. O presente termo de referência tem por objeto contratação de serviços gráficos, por meio do procedimento de Ata de Registro de Preços, visando ao atendimento de futuras demandas oriundas das diversas unidades gestoras desta prefeitura.
- 1.2. As informações pertinentes para a elaboração do presente Termo de Referência foram fornecidas pelas secretarias presentes no processo, via Documento de Formalização de Demanda (DFD) e PCA (Plano de Contratação Anual).

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 A contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos justifica-se pela necessidade essencial de materiais impressos para o funcionamento regular das atividades das secretarias municipais participantes e suas unidades vinculadas. Tais insumos são indispensáveis para a divulgação de eventos, campanhas, atendimentos e rotinas administrativas, abrangendo folders, panfletos, banners, crachás, blocos de formulários e outros itens que promovem a comunicação visual acessível à população, especialmente com acesso limitado a meios digitais. Sem essa contratação, compromete-se a operacionalidade das ações municipais, podendo gerar prejuízos em serviços públicos e prejuízos à eficiência administrativa.

Além disso, a medida atende aos princípios de legalidade, eficiência, economicidade e interesse público preconizados na Lei nº 14.133/2021 e na legislação municipal correlata, alinhando-se às orientações dos órgãos de controle interno e externo. Contribui diretamente para a continuidade de programas e projetos essenciais, garantindo uma divulgação institucional digna e eficaz, com vistas à melhoria do atendimento à população. A ausência de tal serviço implicaria riscos à comunicação governamental e eventual necessidade de contratações emergenciais, o que contrariaria o planejamento adequado das políticas públicas municipais.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE ESTIMADA E VALOR

- 3.1 Devem ser conforme as especificações abaixo mencionadas, alta qualidade, medidas, cor, tipo de papel, espessura, tipo de material, ou seja,



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

devem atender todas às especificações técnicas de cada item, exigidas neste termo;

3.2 Todos os itens devem estar devidamente embalados para que não haja contato com umidade principalmente os que são de papel;

3.3 Caso haja divergências entre a descrição do item e o código do CatSer, prevalecerá a descrição do edital.

Item	Catser	Descrição Produto/Serviço	U.M	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
1	18961	Adesivo em impressão digital, solvente de 720dpi, tamanho: 30cm, impressão: 4x0,	Und	R\$ 7,28	160	R\$ 1.164,80
2	18961	Adesivo, material: vinil, cores: 4 cores diversas, medindo: 15cm,	Und	R\$ 3,43	2.080	R\$ 7.134,40
3	18724	Banner personalizado em lona de vinil 280 gr, tamanho: 100x200cm, impressão: 4x0, cor: variada,	Und	R\$ 191,71	68	R\$ 13.036,28
4	18724	Banner personalizado em lona de vinil 280 gr, tamanho: 90x180 cm, impressão: 4x0, cor: variada, acabamento: ilhós, bastão de madeira, ponteiros plásticos nas extremidades e corda de nylon.	Und	R\$ 127,47	51	R\$ 6.500,97
5	18724	Banner roll up, tamanho: 80x200cm, material: lona brilhante 440gr, impressão: 4x0, cor: variada, material base: alumínio à prova de ferrugem, tipo de fixação: dois pés de fixação, apoio para banner	Und	R\$ 326,65	23	R\$ 7.512,95
6	18929	Bloco Atestado médico, medindo: 21x15 cm, material: papel sulfite 56gr branco, bloco: 100 folhas	Und	R\$ 17,89	100	R\$ 1.789,00
7	18929	Bloco de Atendimento a Criança e ao Adolescente	Bl	R\$ 18,00	100	R\$ 1.800,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

		tamanho: 210x297, 100x1 via frente e verso, cor: 1x1					
8	18929	Bloco Boletim semanal, medindo: 31x21 cm, material: sulfite 56gr, cor: branco, bloco: 100 x 1,	BI	R\$ 18,95	100	R\$	1.895,00
9	18929	Controle de bordo, medindo: 31x21 cm, material: 1ª via sulfite 56gr, 2ª via jornal, bloco: 100 x 1.	BI	R\$ 15,76	180	R\$	2.836,80
10	18929	Bloco ficha de visita, medindo: 31x21 cm, material: sulfite 56gr, cor: branco, bloco: 100 folhas	BI	R\$ 19,00	100	R\$	1.900,00
11	18929	Bloco formulário de referência e contra referência, medindo: 31x21 cm, material: 1ª via sulfite 56gr, material: 2ª via jornal, cor: branco, bloco: 50 x 2,	BI	R\$ 17,98	100	R\$	1.798,00
12	18929	Bloco de RAS, material: papel auto copiativo, 50x2, formato: 8	BI	R\$ 18,39	12	R\$	220,68
13	18929	Bloco de Requisição de passagens, CB Branco - CFB Azul - CF - Rosa material: papel autocopiativo, medindo: 210x150 bloco: 50x3 vias, cor: 4 cores	BI	R\$ 15,10	30	R\$	453,00
14	18929	Bloco Requisição de mamografia (colorido), medindo: 31x21 cm, material: sulfite 75gr, cor: branco, bloco; 100 folhas,	BI	R\$ 17,84	100	R\$	1.784,00
15	18929	Bloco de Requisição de material, tamanho: 20,5x11,5 cm, 1º via sulfite 56 gr, 2º via Jornal, 50x2 com carbono	BI	R\$ 16,42	200	R\$	3.284,00
16	18929	Bloco de sistema de informação para a infância e Adolescência (SIPIA), medindo: 210x29,7, bloco;100x1 via frente e verso, cor: 1x1 diversas	BI	R\$ 19,15	30	R\$	574,50



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

17	18929	Bloco Receita b azul, material: sulfite azul 56gr, medindo: 10x15 cm, pagina: inumerada, bloco: 100 x 1	BI	R\$ 13,17	300	R\$ 3.951,00
18	18929	Bloco de registro diário serviço antivetorial, medindo: 31x21 cm, material: sulfite 56gr, cor: branco, bloco: 100 x 1	BI	R\$ 17,99	100	R\$ 1.799,00
19	18929	Bloco requisição de exames laboratoriais, medindo: 135x10 cm, material: 1ª via sulfite 56gr, material: 2ª via jornal, cor: branco, bloco: 50 x 2	BI	R\$ 17,50	100	R\$ 1.750,00
20	18929	Bloco de solicitação T.F.D, medindo: 31x21 cm, material: sulfite 56gr, cor: branco, bloco: 100 x 1	Und	R\$ 18,36	100	R\$ 1.836,00
21	18929	Bloco Receituário medico, medindo: 21x15 cm, material: 1ª via sulfite 56gr, material: 2ª via jornal, cor: branco, bloco: 50 x 2	Und	R\$ 14,13	200	R\$ 2.826,00
22	24805	Carimbo automático personalizado até 03 linhas, cor do tinteiro: preto, tamanho: 14 x 38mm	Und	R\$ 40,89	52	R\$ 2.126,28
23	24805	Carimbo automático personalizado, cor do tinteiro: preto, medindo: 15x45 mm	Und	R\$ 41,00	42	R\$ 1.722,00
24	8305	Cartão de retorno, medindo: 8x11 cm, material: sulfite 150r, cor: branco	Und	R\$ 0,30	6.000	R\$ 1.800,00
25	8305	Cartão de controle de pressão arterial, medindo: 21,5x15,5 cm, material: cartolina palha 120gr	Und	R\$ 0,77	1.000	R\$ 770,00
26	8305	Cartão de controle de diabetes, medindo: 21,5x15,5 cm, material: cartolina azul 120gr	Und	R\$ 0,63	1.000	R\$ 630,00
27	4367	Cartaz, para combate a aids, sífilis, hepatite, material: papel couchê 150gr,	Und	R\$ 3,91	500	R\$ 1.955,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

		medindo:31x44 cm cor: 4x0 variadas				
28	10111	Crachá personalizado, material: PVC laminado, tamanho: 85x55mm, espessura: 0.75mm, impressão: 4x4, cor: variadas	Und	R\$ 19,67	540	R\$ 10.621,80
29	17388	Envelope Ofício branco, timbrado, escrita: preta, tamanho 230x115 mm, Off Set 90 grs	Und	R\$ 1,57	1.500	R\$ 2.355,00
30	17388	Envelope Ofício timbrado, escrita: preta, tamanho: 114x229 mm, Off Set 75 gr	Und	R\$ 1,17	1.230	R\$ 1.439,10
31	17388	Envelope papel offset branco, timbrado, escrita: preta, tamanho: 260x360mm 90gr,	Und	R\$ 2,17	1.150	R\$ 2.495,50
32	17388	Envelope timbrado A4 papel offset branco, escrita: preta, tamanho: 240x340 mm	Und	R\$ 1,70	1.600	R\$ 2.720,00
33	17388	Envelope saco médio conselho tutelar, material: off set 90grs, tamanho: 230x160 mm, cor; branco	Und	R\$ 1,65	1.200	R\$ 1.980,00
34	17388	Envelope saco médio timbrado, material; kraft ouro 80gr, medindo: 200x282 mm, cor: amarelo ouro	Und	R\$ 1,48	1.130	R\$ 1.672,40
35	17388	Envelope saco médio timbrado, material; kraft ouro 80gr, medindo: 240x340 mm, cor; amarelo ouro	Und	R\$ 2,07	1.100	R\$ 2.277,00
36	10111	Faixa em lona, medindo: 2x1.50, cor: variada, acabamento: verniz, madeira nas laterais para colocação da faixa	Und	R\$ 164,33	17	R\$ 2.793,61
37	17906	Faixa personalizada em lona de vinil 350 gr, tamanho: 180 x 70cm, impressão: 4x0, cor: variada,	Und	R\$ 113,00	22	R\$ 2.486,00
38	17906	Faixa personalizada em lona de vinil 380 gr, tamanho: 180 x77cm, impressão: 4x0	Und	R\$ 73,96	27	R\$ 1.996,92



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

39	17388	Ficha de visita programa de controle da febre amarela e dengue, medindo: 11x18 cm, material: papel sulfite, 180gr branco	Und	R\$ 0,43	1.000	R\$ 430,00
40	17388	Ficha de registro diário dos atendimentos das gestantes no sisprenatal, medindo: 31x21 cm, material: sulfite 75gr, cor: branco, bloco: 100 folhas,	Und	R\$ 11,87	100	R\$ 1.187,00
41	17388	Ficha B para acompanhamento de tuberculose, medindo: 31x21 cm, material: sulfite 56gr, cor; branco, bloco: 100 folhas,	Und	R\$ 12,90	100	R\$ 1.290,00
42	17388	Ficha B para registro de atividades, procedimento e notificações, medindo: 31x21 cm, material: sulfite 56gr, cor: branco, bloco: 100 folhas	Und	R\$ 12,98	100	R\$ 1.298,00
43	17388	Ficha B para acompanhamento de diabetes, medindo: 31x21 cm, material: papel sulfite 56gr, cor; branco, bloco; 100 folhas	Und	R\$ 12,14	100	R\$ 1.214,00
44	17388	Ficha B para acompanhamento de hipertenso, medindo: 31x21 cm, material: sulfite 56gr, cor: branco, bloco: 100 folhas	Und	R\$ 12,90	100	R\$ 1.290,00
45	18724	Folder com uma dobra, tamanho: 21x15cm (fechado) e 30x21cm (aberto), material: couchê vinil 150gr, impressão: 4x4, cor: variada, cobertura com verniz	Und	R\$ 0,58	9.200	R\$ 5.336,00
46	19640	Ingresso lote 2, material: papel filigranado (papel moeda) com holograma e tarja de segurança tamanho:	Und	R\$ 0,72	2.000	R\$ 1.440,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

		10,5 x 5cm, cores: 4x4 diversas					
47	14249	Outdoor, produção – 4x0, tamanho 3mx9m com período quinzena fixação. Gramatura mínima de 90gr.	Und	R\$ 1.746,00	28	R\$	48.888,00
48	12882	Pasta com orelha Conselho Tutelar de Jacarezinho, material: papel couchê fosco 180grs, tamanho fechado: 230x325 mm, cor: 4x0 diversas.	Und	R\$ 3,70	2.100	R\$	7.770,00
49	12882	Pasta com orelhas, material: papel supremo 300grs, medindo: 32x45 cm (aberta), 22,5X31cm (fechada) 4x0 cores: variadas, sem verniz	Und	R\$ 4,94	300	R\$	1.482,00
50	12882	Pasta com bolsa personalizada, material: couchê 250gr, tamanho: 31cm x 45cm (pasta aberta), 22 x 31cm (pasta fechada), impressão: 4x0,	Und	R\$ 2,95	330	R\$	973,50
51	18597	Painel em ACM adesivado personalizado, com estrutura em metalon, tamanho:1,50x 2,00m espessura de 20 cm, impressão: 4x0, cor: variada.	Und	R\$ 944,69	10	R\$	9.446,90
52	18724	Panflete, tipo de papel: papel couchê com brilho, 90grs, medindo: 14x20 cm, cores: 4x4 variadas.	Und	R\$ 0,34	10.000	R\$	3.400,00
53	18724	Panflete combate a aids, sífilis e hepatite, material: papel couchê 90gr, cor: 4x0 variada, medindo: 15x20 cm,	Und	R\$ 0,32	2.000	R\$	640,00
54	18422	Pulseiras de identificação Tyvek, medindo: 2x24 cm, descrição: personalizada, cores: variadas (impressão cera).	Und	R\$ 0,46	3.000	R\$	1.380,00
55	18597	Placa personalizada de aço galvanizado, medindo: 150 x 50cm, cor: variada, material resistente aos fatores	Und	R\$ 217,67	33	R\$	7.183,11



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

		externos como a chuva e o sol,				
						R\$ 202.335.50

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 O prazo de entrega dos bens seguirá os seguintes critérios:

- Junto com a ordem de compra, a Secretaria solicitante encaminhará os arquivos com layout e quantitativos dos itens a serem confeccionados, e locais a serem entregues, onde a empresa terá o prazo de 02 (dois) dias para envio dos modelos à serem aprovados antes da confecção;
- O Setor solicitante terá o prazo de 02 (dois) dias para confirmação dos modelos encaminhados pela contratada para aprovação ou alterações;
- Aprovado os arquivos, a contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para entrega dos materiais nos respectivos endereços informados no ato da solicitação.

4.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5. LOCAL DA EXECUÇÃO

5.1 Os objetos deste processo licitatório deverão ser entregues nos locais abaixo informados sem ônus de entrega/transporte;

5.2 A entrega dos produtos deverá ser feita independente das quantidades solicitadas. A mesma não poderá aguardar outros pedidos para efetuar a entrega dos objetos, deverá seguir o prazo de entrega estimado neste termo;

5.3 Os produtos licitados deverão ser entregues **IMPRETERÍVELMENTE** em cada secretaria nos endereços abaixo, de acordo com cada pedido solicitado. Outra secretaria não receberá produtos que não tenha solicitado, independente da entrega ser através de transportadoras ou pela própria empresa.

Secretaria	Endereço	E-mail
Administração	Conforme solicitação da Sec.	administracao@jacarezinho.pr.gov.br
Agricultura	Rua Antônio Lemos, nº 854, Centro	agricultura@jacarezinho.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

Assistência Social	Avenida Getúlio Vargas, nº 950, Centro Rua Costa Junior, nº653, Centro	socialfinanceiro@jacarezinho.pr.gov.br
Bombeiro	Av Brasil nº 440, Jardim Marymar	bm4jac@gmail.com
Comércio e Indústria	Rua Antônio Lemos 916, Centro	sinturs@jacarezinho.pr.gov.br
Conser. Urbana	Rua Coronel Baptista, N° 510 Centro	obras@jacarezinho.pr.gov.br
Desen. Urbano	Rua Antonio Lemos, 908	urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Cultura	Rua: Dr. Costa Júnior, 1065	cultura@jacarezinho.pr.gov.br ci3smece@gmail.com
Esportes	Rua: Dr. Costa Júnior, 1065	educacao.esporte@jacarezinho.pr.gov.br ci3smece@gmail.com
Procuradoria	R. Antônio Lemos, 916 Centro	procuradoria2@jacarezinho.pr.gov.br
Saúde	Rua Paraná, 628, Centro	saudecompras@jacarezinho.pr.gov.br
Planejamento	Rua Coronel Baptista, nº 335 - Centro	planejamento@jacarezinho.pr.gov.br

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços serão avaliados com base nos seguintes critérios principais, conforme especificações do edital e contrato:

- **Conformidade Técnica:** Adequação aos padrões gráficos solicitados (cores Pantone ou CMYK conforme arte aprovada, gramaturas de papel, acabamentos como laminação, corte e encadernação), verificada por inspeção visual e medição em amostragem de 10% da tiragem, com tolerância máxima de 5% de desvios.
- **Qualidade de Execução:** Ausência de defeitos visíveis (manchas, riscos, desalinhamentos > 2mm, variações de cor > 10% Delta E), avaliada por comparação com prova digital ou impressa aprovada previamente.
- **Prazo e Quantidade:** Entrega integral no prazo contratual, com variação máxima de $\pm 5\%$ na quantidade, sem atrasos superiores a 2 dias úteis.
- **Embalagem e Conservação:** Proteção adequada para transporte, garantindo integridade até o recebimento no local designado.
- **Documentação:** Acompanhamento de nota fiscal, certificado de garantia (mínimo 6 meses para defeitos de fabricação) e relatório de produção.

6.2 A aceitação ocorrerá mediante **Termo de Recebimento Provisório (após inspeção inicial)**. Não conformidades apontadas permitirão rejeição parcial/total, com prazo de 5 dias úteis para correção ou substituição às expensas da contratada, sob pena de aplicação de sanções contratuais.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

7. A CAPACIDADE TÉCNICA

7.1. Será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, (01) um atestado de capacidade técnica compatível com o referido objeto, ou seja, que comprove o fornecimento do produto.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Será vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta a participação, bem como a adesão (carona) à Ata de Registro de Preços gerenciada por este órgão.

10. DO FISCAL DE CONTRATO

10.1. Acompanhar, receber, fiscalizar e atestar a entrega dos produtos;

10.2. Rejeitar parte ou no todo, os produtos que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;

10.3. Notificar por escrito a contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.4. Ficam designados como fiscais de contrato os servidores abaixo.

Secretaria	Nome completo e CPF	CPF
Administração	Kelli Pereira da Silva	080.122.469-10
	Lucélio Braz da Silva	731.378.049-49
Agricultura	João Paulo Costa	308.424.708-08
Assistência Social	Claudinei Antunes Ferreira	508.116.499-20
	Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz	441.757.378-63
	Fabiola Cristina Rodrigues Damas	031.439.879-10
Corpo de Bombeiro	Thais Silverio Paschoal	061.636.759-75
Conservação Urbana	Jéssica Kuster Azevedo Milanezi	083.957.689-74



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

	Talita da Silva Gonçalves	080.703.889-00
Desenvolvimento Urbano	Silvio Petrini de Souza	087.038.909-29
	Marcela Lucindo Milanezi	094.451.479-01
Comércio e Indústria	Rodrigo dos Santos Roberto	080.967.109-31
Cultura	Silvia Rodrigues de Almeida	832.340.129-20
Esporte	José Walmir Carvalho Pereira	704.250.919-53
Procuradoria	Augusto de Mello Tiburcio	069.374.479-06
Sec. Saúde	Joice Ap ^a dos Santos Nascimento	043.747.969-24
	Otávio Tuchinsk dos Santos	057.367.459-09
Tiro de Guerra	Thais Silverio Paschoal	061.636.759-75
Planejamento	Flávio Braga Filho	084.295.059-11

10.5. A responsabilidade pela Ata de Registro de Preços fica de responsabilidade dos gestores abaixo:

Secretaria	Gestor
Administração	Jailton Aparecido de Paula
Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Fiscal: João Paulo Costa
Assistência Social	Eliandra Gonçalves
Bombeiro	Marcelo José Bernardeli Palhares
Tiro de Guerra	Marcelo José Bernardeli Palhares
Chefia	Marcelo José Bernardeli Palhares
Comércio, Indústria, Serviços e Inovação	Leandro de Azevedo Lima
Cultura	James Rios de Oliveira Santos
Conservação Urbana	Willian da Silva Reis Ferreira Filho
Desenvolvimento Urbano	Fúlvio Boberg
Esportes	Luiz Alberto de Araújo
Procuradoria	Pedro Gonzaga Alves
Planejamento	Rafael Gustavo Lopes
Saúde	Ademir Aparecido Moreira

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias, após entrega dos produtos juntamente com a nota fiscal, mediante solicitação de empenho formalizado pela secretaria demandante do pedido;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

11.2. O custo total estimado para presente contratação de serviços gráficos será de **R\$ 202.335,50 (Duzentos e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

11.3. Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria	Dotações Orçamentárias	Valor
Administração	0710.0412200082.029 - 3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 3.430,64
Agricultura	1410.0412200272.127 - 3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 4.727,84
Assistência Social	1020.0812200202.309 - 3.3.90.39.00 FR 933	R\$ 7.772,00
	1020.0812200202.310 - 3.3.90.39.00 FR 933	R\$ 5.000,00
	1020.0812200202.311 - 3.3.90.39.00 FR 940	R\$ 5.000,00
	1020.0824500212.312 - 3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 5.000,00
	1020.0824500212.312 - 3.3.90.39.00 FR 934	R\$ 5.000,00
	1020.0824500222.313 - 3.3.90.39.00 FR 941	R\$ 5.000,00
Bombeiro	0250.0618100032.346 - 3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 8.390,78
Comércio Indús.	1310.0412200262.122 - 3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 48.125,15
Conservação Urbana	1210.0412200252.113 - 3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 3.000,00
	1210.1545200252.115 - 3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 4.477,60
	1210.1545200252.115 - 3.3.90.39.00 FR 557	R\$ 2.000,00
Desenv. Urbano	1110.0412200242.111 - 3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 2.418,05
Cultura	1520.1339200102.061 - 3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 29.690,54
Esporte	1610.2781300112.354 - 3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 1.281,25
Procuradoria	0410.0206200052.014 - 3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 510,00
Saúde	0910.1030100142.075 - 3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 49.772,40
TG	0210.0515300032.007 - 3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 755,76
Planejamento	0510.0412100062.019 - 3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 44,40
Chefia do Executivo	0210.0412200022.004 - 3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 142,00
	0260.0424300236.030 - 3.3.90.39.00 FR 000	R\$ 371,00

12. DA VIGÊNCIA

12.1. O contrato terá por vigência o prazo de 12(doze) meses, com a possibilidade de sua prorrogação, conforme o art. 84º da Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos.

13. SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou
 - II. O pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- 13.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:
- I. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e
 - II. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.
- 13.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:
- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
 - II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
 - III. Ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.
- § 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.
- § 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.
- § 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.
- 13.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados.

13.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A empresa contratada deverá entregar os materiais, nos quantitativos; prazos e garantia previstos na proposta de preços conforme definidos neste edital e em consonância com o objeto e descritivos dos mesmos;

14.2. Deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo, seus anexos e suas propostas, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

14.3. Efetuar a entrega com veículos próprios e com segurança para esse tipo de objeto, conforme a Resolução ANP nº 953/2023, pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis);

14.4. Não transferir a terceiros, subcontratar, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas;

14.5. Entregar dentro do prazo estipulado pela contratante;

14.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento e execução do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder a fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

14.7. Comunicar à Administração, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto da entrega, com a devida comprovação;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

- 14.8. Substituir imediatamente qualquer produto que não atenda às especificações ou esteja em desconformidade com as normas de segurança;
- 14.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos;
- 14.10. O fornecedor deverá possuir infraestrutura adequada para armazenamento e transporte dos botijões, garantindo a segurança no manuseio.

15. OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

- 15.1. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência;
- 15.2. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada;
- 15.3. Prestar esclarecimentos necessários, relativos aos objetos desta contratação, que venham a ser solicitadas pela contratada;
- 15.4. Cumprir todos os prazos e condições estabelecidas neste termo;
- 15.5. Rejeitar, todo ou em parte o fornecimento de produtos executados em desacordo com o previsto neste termo;
- 15.6. A Contratante deverá atender à solicitação da Contratada com relação a reajustes, condicionado à **solicitação formal**, respeitada a periodicidade mínima de um ano a contar da data da proposta ou do orçamento a que ela se refere ou da data do último reajuste, limitada à variação do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**. Sob nenhuma hipótese será concedido reajuste retroativo à data em que a Contratada legalmente faria jus, se ela não fizer o respectivo pedido de reajuste dentro da vigência do contrato.

15. DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

- 15.1 Para a elaboração da presente composição de custos, adotaram-se como parâmetros contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, cujo objeto é compatível com o que se pretende licitar, observando-se as especificações, quantitativos e condições de execução equivalentes.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião
 Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	PAINEL DE PREÇOS	LICITANET	PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	TCE PARANÁ	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	PORTAL TRANSPARÊNCIA BAHIA	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	TCE/RADAR MATO GROSSO	COMPRAS BR	PLATAFORMA DE LICITAÇÕES ELETRONICAS LICITA MAIS BRASILTA	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
1	Adesivo em impressão digital, solvente de 720dpi, tamanho: 30cm, impressão: 4x0,	Und	160			6,47				7,89								7,49			7,28	1.164,80
2	Adesivo, material: vinil, cores: 4 cores diversas, medindo: 15cm,	Und	2080				4,60		3,00										2,69		3,43	7.134,40
3	Banner personalizado em lona de vinil 280 gr, tamanho: 100x200cm, impressão: 4x0, cor: variada,	Und	68			234,50				220,00			120,62								191,71	13.036,28
4	Banner personalizado em lona de vinil 280 gr, tamanho: 90x180 cm, impressão: 4x0, cor: variada, acabamento: ilhós, bastão de madeira, ponteiros plásticos nas extremidades e corda de nylon.	Und	51						140,00				109,99			132,42					127,47	6.500,97



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

5	Banner roll up, tamanho: 80x200cm, material: lona brilhante 440gr, impressão: 4x0, cor: variada, material base: alumínio à prova de ferrugem, tipo de fixação: dois pés de fixação, apoio para banner	Und	23	220,00	309,96	450,00													326,65	7.512,95
6	Bloco Atestado médico, medindo: 21x15 cm, material: papel sulfite 56gr branco, bloco: 100 folhas	Und	100	15,62	18,15	19,90													17,89	1.789,00
7	Bloco de Atendimento a Criança e ao Adolescente tamanho: 210x297, 100x1 via frente e verso, cor: 1x1	Bl	100		22,50	10,50	21,00												18,00	1.800,00
8	Bloco Boletim semanal, medindo: 31x21 cm, material: sulfite 56gr, cor: branco, bloco: 100 x 1,	Bl	100		29,89	14,00								12,97					18,95	1.895,00
9	Controle de bordo, medindo: 31x21 cm,	Bl	180	23,47	13,80	10,00													15,76	2.836,80



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

Item	Descrição Produto/Serviço	U.M	ADM	AGRIC	ASS. SOCIAL	Comércio	Cons. Urbana	Des. Urbano	ESPORTES	CULTURA	JURÍDICO	SAÚDE	Chéfia - C. Tutelar	Tiro de Guerra	Planej.	Bombeiro	TOTAL
1	Adesivo em impressão digital, solvente de 720dpis, tamanho: 30cm, impressão: 4x0,	Und	30	0	0	50	0	0	0	50	0	30	0	0	0	0	160
2	Adesivo, material: vinil, cores: 4 cores diversas, medindo: 15cm,	Und	0	0	1000	50	1000	0	0	0	0	30	0	0	0	0	2.080
3	Banner personalizado em lona de vinil 280 gr, tamanho: 100x200cm, impressão: 4x0, cor: variada,	Und	12	0	0	30	10	0	0	5	0	5	0	0	0	6	68
4	Banner personalizado em lona de vinil 280 gr, tamanho: 90x180 cm, impressão: 4x0, cor: variada, acabamento: ilhós, bastão de madeira, ponteiros plásticas nas extremidades e corda de nylon.	Und	0	2	20	10	5	0	0	5	0	3	0	0	0	6	51
5	Banner roll up, tamanho: 80x200cm, material: lona brilhante 440gr, impressão: 4x0, cor: variada, material base: alumínio à prova de ferrugem,	Und	0	2	0	10	5	0	0	0	0	1	0	0	0	5	23



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio São Sebastião

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone: (43) 3911-3002 - CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46 - www.jacarezinho.pr.gov.br e-mail: administracao@jacarezinho.pr.gov.br

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

17.2 Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Jailton Aparecido
de Paula
**Secretaria de
Administração**

Eliandra Gonçalves
**Secretaria de
Assistência Social**

Marcelo José
Bernardeli Palhares
**Chefia do Poder
Executivo**

Leandro de Azevedo
Lima
**Secretaria de
Comércio e Indústria**

William da Silva R.
Ferreira Filho
**Secretaria de
Conservação Urbana**

Fúlvio Boberg
**Secretaria de
Desenvolvimento
Urbano**

James Rios de
Oliveira Santos
**Secretaria de
Cultura**

Luiz Alberto de Araújo
**Secretaria de
Esportes**

Rafael Augusto Lopes
**Secretaria de
Planejamento**

Pedro Gonzaga Alves
Procuradoria

Ademir Aparecido
Moreira
**Secretaria de
Saúde**